



LEI Nº 303/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do nome da Praça Central de Cidelândia, conhecida como PRAÇA JOSÉ SARNEY, para PRAÇA RAIMUNDO PIMENTEL BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica denominado à Praça Central de Cidelândia o nome de PRAÇA RAIMUNDO PIMENTEL BARBOSA.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL